

RESOLUÇÃO N. 005/83

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 54, inciso XVII, da lei complementar nº 03, de 28/12/72, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Fica concedido ao Dr. Márcio David Andreazza, o título de “Cidadão Honorário Januarense”, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Artigo. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º desta Resolução será feita em sessão solene na forma do artigo 104 do Regimento interno da Câmara Municipal de Januária, em local, dia e hora a serem designadas pelo seu presidente.

Artigo. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 01 de junho de 1.983.

Adelmo Batista Magalhães - Presidente.

Walfredo Figueiredo - Vice-presidente.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná - Secretário.